



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta o prazo de devolução dos materiais bibliográficos do Sistema de Bibliotecas da UFC durante o período de férias de verão de 2023-2024 e o denomina como Empréstimo de Férias.

**O DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Determinar, excepcionalmente, que os empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, no período de 16 de novembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024 tenham data de devolução prevista para o dia 15 de março de 2024, denominado como "Empréstimo de Férias".

Parágrafo Único. Somente materiais da modalidade de empréstimo normal enquadrar-se-ão em "Empréstimo de Férias".

Art. 2º - O prazo de devolução dos empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, retornará para 30 dias.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 33 (4620461).

Art. 4º - As demais normas dos serviços de circulação de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFC permanecem inalteradas.

FELIPE FERREIRA DA SILVA  
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 14/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4624459** e o código CRC **1C46D1AE**.